



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1561/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Denomina de “Jose Rodrigues Rocha” a quadra poliesportiva localizada na Praça Ubaldino de Sá Bittencourt.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A quadra poliesportiva, localizada na Praça Ubaldino de Sá Bittencourt, no Município de Tamarana, passa a denominar-se “Jose Rodrigues Rocha”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de setembro de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA

Autoria:
Vereador Hector Augusto Siena Gobetti

PUBLICAÇÃO	
Em:	10 / 09 / 2024
Órgão:	Final Oficial
Edição:	2056
Visto:	Marcilly Maranda
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA	